



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1.796/18  
DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, nas 1ª e 3ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando o Pleito do Excelentíssimo Promotor de Justiça, Doutor Marcílio de Siqueira Pinto, contido no expediente GED nº 20.27.0102.0000029/2018-65;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública;

Considerando que os quadros de pessoal das duas Promotorias se encontram completos;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio para atender todos os pleitos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor Geraldo César Barros de Oliveira, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, nas 1ª e 3ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública, nos períodos de 03 a 16 de setembro de 2018 e de 27 de setembro a 03 de outubro de 2018.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei 8.330, de 06 de dezembro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos nos períodos de 03 a 16 de setembro de 2018 e de 27 de setembro a 03 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça